

## ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO

Dependência: GOIANIA PREFEITURA MUNICIPAL - COMISSAO GERAL DE LICITACAO - (GO)

Licitação: (Ano: 2013/ GOIANIA PREFEITURA MUNICIPAL / Nº Processo: 52266637/2013)

Às 10:05:10 horas do dia 12/12/2013 no endereço AVENIDA DO CERRADO, NR 999, APM-09, bairro PARQUE LOZANDES, da cidade de GOIANIA - GO, reuniram-se o Pregoeiro da disputa Sr(a). ANA PAULA SALVIANO CAMPOS, e a respectiva Equipe de Apoio, designado pelo ato de nomeação, para realização da Sessão Pública de Licitação do Pregão Nº Processo: 52266637/2013 - 2013/113/2013 que tem por objeto Aquisição de licenças de software antivírus, para atender a Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação - SETEC, por um período de 12 (doze) meses, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos.

Abertas as propostas, foram apresentados os seguintes preços:

Lote (1) - Aquisição de licença Software Antivírus.

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
09/12/2013 16:23:50:893	QOS TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA EPP	R\$ 49.389,17
11/12/2013 18:00:31:104	M L DA S DO CARMO - ME	R\$ 30.000,00

Após a etapa de lances, COM DISPUTA EM SESSÃO PUBLICA, foram apresentados os seguintes menores preços:

Lote (1) - Aquisição de licença Software Antivírus.

Data-Hora	Fornecedor	Lance
12/12/2013 10:36:31:375	M L DA S DO CARMO - ME	R\$ 25.000,00
12/12/2013 10:36:11:610	QOS TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA EPP	R\$ 26.300,00

Encerrada a etapa de lances foi verificada a regularidade da empresa que ofertou o menor preço. Após confirmada a habilitação da proponente e examinada pelo Pregoeiro da disputa e a Equipe de Apoio a aceitabilidade da proposta de menor preço, quanto ao objeto bem como quanto à compatibilidade do preço apresentado com os praticados no mercado e o valor estimado para a contratação, o Pregoeiro decidiu:

No dia 12/12/2013, às 10:44:23 horas, no lote (1) - Aquisição de licença Software

Antivírus. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 18/12/2013, às 10:10:06 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 18/12/2013, às 10:10:06 horas, no lote (1) - Aquisição de licença Software Antivírus. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - ANA PAULA SALVIANO CAMPOS - desclassificou o fornecedor: M L DA S DO CARMO - ME. No dia 06/01/2014, às 16:58:41 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 06/01/2014, às 16:58:41 horas, no lote (1) - Aquisição de licença Software Antivírus. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: A empresa está habilitada. No dia 08/01/2014, às 11:13:52 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 08/01/2014, às 11:13:52 horas, no lote (1) - Aquisição de licença Software Antivírus. - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Diante da ausência de intenção de recurso o lote fica adjudicado à empresa vencedora.

No dia 08/01/2014, às 11:13:52 horas, no lote (1) - Aquisição de licença Software Antivírus. - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação à empresa QOS TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA EPP com o valor R\$ 26.299,00.

No dia 18/12/2013, às 10:10:06 horas, o Pregoeiro da licitação - ANA PAULA SALVIANO CAMPOS - desclassificou o fornecedor - M L DA S DO CARMO - ME, no lote (1) - Aquisição de licença Software Antivírus. O motivo da desclassificação foi: A empresa não apresentou a proposta e os documentos necessários para classificação e habilitação no prazo estabelecido, conforme subitem 9.1 do Edital.

No dia 08/01/2014, o Pregoeiro da disputa da licitação cadastrou a seguinte minuta da ata:

Após análise da proposta e documentos de habilitação da empresa arrematante, a mesma foi declarada vencedora. Assim, diante da ausência de intenção de recurso, a Pregoeira adjudica o lote desta licitação à empresa habilitada. Nada mais havendo a tratar, a Pregoeira e a Equipe de Apoio encerraram os trabalhos com a lavratura desta ata que, após lida e achada conforme, vai assinada, e posteriormente submetida à apreciação da autoridade superior, para, se assim entender e concordar, promover a Homologação do lote licitado à empresa vencedora. O resultado será publicado no site: [www.goiania.go.gov.br](http://www.goiania.go.gov.br).

Publicada a decisão, nesta sessão, e nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro da disputa declarou encerrados os trabalhos. Anexo a ata segue relatório contendo informações detalhadas sobre o andamento do processo.

**ANA PAULA SALVIANO CAMPOS**

Pregoeiro da disputa

**VALDI CAMARCIO BEZERRA**

Autoridade Competente

**EDSON RODRIGUES DA SILVA FILHO**

Membro Equipe Apoio

**Proponentes:**

17.194.430/0001-94 M L DA S DO CARMO - ME

05.012.577/0001-37 QOS TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA EPP